

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.474/84

Em 26 de Dezembro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período de Ol de Setembro de 1.983 à 31 de Agosto de 1.984 à seguinte funcionária, no período abaixo:

TEREZA FELIPPE LUDRES

De 17 de Janeiro à 31 de Janeiro de 1.905

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Dezembro de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 26 de Dezembro de 1.984.

JOSÉ ARGENTIERT

Diretor do Dep. de Administração